



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/12

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/12, do Ver. José Americano – PR)

Concede o Título de “CIDADÃO
UBATUBENSE” ao empresário
Sr. Antônio Luiz Trombini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense”, ao empresário Sr. Antônio Luiz Trombini, pelo seu carinho, dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 26 de setembro de 2012.


Romerson de Oliveira - PSB
Presidente

Decreto 07/12
07